



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTRARIA N° 1174, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Aprova o Plano de Manejo da Reserva Biológica de Comboios localizada no Espírito Santo (Processo nº 02070.002033/2014-08)*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE** - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Biológica de Comboios localizada no Espírito Santo constante no processo ICMBio nº. 02070.002033/2014-08.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo da Reserva Biológica de Comboios será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. Os arquivos digitais em formato *shape* e *kml*, com os limites das zonas de manejo da Unidade de Conservação serão disponibilizados no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 28/12/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4395119** e o código CRC **0F3FB2CB**.